



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 33/22

FL N.º 181

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022

N.º 33/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIA: -----

- Mónica Pinto Seixas, por se encontrar em Alicante, em representação da Câmara Municipal numa visita sobre boas práticas na área do empreendedorismo em meio rural.

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 2 de novembro de 2022;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Consulta Pública – Projeto de “Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano”;-----
2. Atribuição Topónimos - Parque da Cidade e Rua do Vale;-----

3. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

4. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO e informou da ausência da vereadora Mónica Seixas, por esta se encontrar num evento sobre as boas práticas na área do empreendedorismo em meio rural.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 2 de novembro de 2022, por unanimidade -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Frederico Martins felicitou a Câmara Municipal pela sua entrega e dedicação na cerimónia do Dia da Unidade da GNR, tanto pelo ato em si, como o da entrega a viatura que fará jus às suas necessidades e às necessidades do concelho. -----

Manifestou o seu agrado pelo início da obra de prolongamento da Rua do Vale e perguntou pelo ponto da situação em relação à obra do Centro de Artes e Espetáculos, especificamente, quanto à aplicação das multas contratuais deliberadas na reunião passada e, se já houve uma resposta efetiva por parte da empresa quanto ao indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para a conclusão da obra. -----

O Sr. Presidente respondeu de imediato, informando o vereador de que na véspera houve uma reunião com a empresa Socértima e, como foi dada audiência prévia quanto à intenção de indeferimento da prorrogação do prazo da obra, de acordo com a deliberação na qual não foi vertida a aplicação das multas contratuais, os Serviços da DOME



notificaram novamente a empresa, concedendo-lhe outro prazo para esta se pronunciar quanto à questão da aplicação das referidas sanções, pelo que se prevê que nos próximos dois, três dias, seja recebida essa pronúncia que será analisada técnica e juridicamente. Mais afirmou, conforme questão entretanto colocada pelo vereador Frederico Martins, que a aplicação de sanções contratuais, só se fará a partir da deliberação da Câmara Municipal e após se conceder a referida audiência. -----

Sobre o Dia da Unidade da GNR, disse ter corrido tudo bem e, apesar das sugestões para que este evento decorresse ao fim de semana, o mesmo não seria possível por ser a própria GNR quem determina a data. Acrescentou que foi muito interessante o envolvimento que a GNR teve com a comunidade escolar através do desafio lançado aos alunos do 1º ciclo, para a elaboração de trabalhos sobre a importância e competências da GNR na sua intervenção perante a sociedade, salientando ainda como momentos marcantes, o concerto da banda da GNR e a sua presença na Feira da Castanha, Feira esta que vale a pena repetir, disse, tentando-se cada vez mais melhorar este evento que destaca a importância que o fruto castanha tem para a economia, além do contributo que a cultura do castanheiro representa para a resiliência da nossa Floresta. -----

O vereador Tiago Fernandes, no seguimento das questões colocadas sobre o Centro de Artes e Espetáculos, pediu novamente ao Sr. Presidente que lhe confirmasse se a empresa já se tinha pronunciado quanto à decisão de não prorrogação do prazo para a conclusão da obra e ainda se esta se tinha de pronunciar relativamente à questão da aplicação das sanções contratuais, tendo o Sr. Presidente respondido de imediato, dizendo que a responsabilidade da aplicação das multas era da Câmara Municipal, facto que, por falha não constou na deliberação sobre o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo, e sim na reunião seguinte, mas que se teria de esperar até à receção das respetivas pronúncias, dado que a falha aqui foi da parte da Câmara Municipal e não da empresa. --

Continuando a intervenção, o vereador Tiago Fernandes referiu que na primeira votação do assunto, a decisão poderia ter sido de indeferimento da aplicação de multas

2022.11.15

contratuais à empresa e, deferimento da prorrogação pedida, dado que a informação tinha duas “ordens”; a primeira, de não atender ao pedido da empresa, não prorrogando o prazo, e a segunda, a decisão de aplicar as penalidades contratuais tendo em conta que terminou o contrato, sendo duas situações distintas com deliberações distintas, achando que há uma audiência prévia para o indeferimento da prorrogação, voltando a perguntar se já existe essa pronúncia ou não, respondendo o Sr. Presidente que ainda não teve conhecimento da apresentação de qualquer pronúncia.-----

O vereador Tiago Fernandes, como habitualmente, frisou, referiu que continuava à espera da totalidade das informações pedidas, frisando que já passou mais de um ano desde que entregou o requerimento.-----

Deixou três notas de parabenização:-----

- a primeira respeitante ao Dia da Unidade, onde esteve presente, o qual considerou um dia globalmente positivo, apesar dos constrangimentos manifestados por parte dos comerciantes face às limitações de tráfego que sentiram no seu dia a dia, na sua atividade;-----

- uma segunda respeitante à Feira da Castanha que teve um *feedback* muito positivo, enaltecendo por isso, o trabalho da Junta de Freguesia de S. P Castelões e do seu Presidente por criar esta nova dinâmica em torno da castanha, também de todo o envolvimento da autarquia no evento;-----

- por último deixou uma nota de parabenização ao Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões pela candidatura aprovada de um milhão de euros no âmbito do PRR, a qual irá permitir a construção de um novo lar que corresponderá a uma necessidade do território, a de criar mais oferta neste setor.-----

Perguntou o ponto de situação relativamente à iluminação da Praça da República, face à queixa de alguns munícipes e perguntou se já estava a ser feito o estudo do trânsito na Rua José António Martins, questões já por si abordadas em reuniões anteriores.-----



F. Almeida

O vereador José Alexandre Pinho, relativamente ao Dia da Unidade, frisou que na última reunião fez a menção ao trânsito, porque já tinha a noção que as alterações e limitações iriam causar alguns constrangimentos de acesso, mas que se teria de ter sempre presente, a escolha entre eventos ou qualquer outro tipo de atividades a realizar no concelho, e as perturbações que estes poderão gerar ou não. No caso, houve um trabalho intenso em parceria com a GNR, para tentar minimizar os constrangimentos do trânsito, apesar de ter de se ter em conta a visita de uma Secretária de Estado, que levou à criação de corredores de segurança, garantindo em simultâneo o acesso ao Parque Subterrâneo, tanto dos convidados como dos normais utilizadores. -----

Sobre o estudo do trânsito na Rua José António Martins, informou que já existe um técnico a acompanhar esta questão de segurança, face à existência de crianças que atravessam essa Rua. -----

O vereador Tiago Fernandes pediu a palavra e, no seguimento da intervenção do vereador José Alexandre Pinho sobre o Dia da Unidade, referiu que a aquisição de serviços para as refeições a servir aos intervenientes no evento desse dia, feita ao abrigo da legislação da contratação pública, sem contrato escrito, por ser de valor abaixo dos 10.000€, cerca de 6.000€, não devia ser adotado como expediente dessa aquisição em concreto, dado que o evento foi pensado com a antecedência devida e não uma questão surgida há última hora. -----

Tendo em conta a obra “Centro de Artes e Espetáculos” e face à solicitação da presença em reunião do técnico responsável pelas candidaturas a fundos comunitários, Dr. Artur Ferreira, e com a presença deste, o Sr. Presidente começou por questionar quais seriam as implicações em termos de eventuais perdas de fundos comunitários, considerando, no momento, o atraso na execução da obra, facto que constitui uma preocupação transversal a todos os presentes. -----

O técnico superior Artur Ferreira esclareceu que as sanções serão aplicadas pela autoridade de gestão se não forem cumpridos os prazos, e se não houver uma

2022.11.15

nova reprogramação até ao final de novembro, data até à qual todos os autos serão elegíveis. -----

Uma possível reprogramação da candidatura poderá existir desde que existe um pedido de prorrogação do prazo da empreitada pelo empreiteiro, com os motivos pelos quais existiu atraso e deferido pela Câmara Municipal, de forma a ser justificada perante a autoridade de gestão o respetivo pedido de reprogramação. Mais disse que esta será uma reprogramação temporal, não existindo reprogramações financeiras, mantendo-se assim a participação comunitária. -----

O vereador Tiago Fernandes, agradecendo a presença do técnico Artur Ferreira, perguntou, tendo em conta o cenário do não deferimento do último pedido de prorrogação e do deferimento da aplicação de penalidades, se estava em risco a perda de financiamento ou elegibilidade da despesa desta obra. -----

Acrescentou que atualmente a obra já tem deferidas algumas prorrogações de prazo, trabalhos complementares que não estão cobertos pela candidatura, vendo-se aumentado o seu valor em cerca de 240 mil euros, a serem pagos pelo erário público. Assim, a sua dúvida é, o que vai acontecer a partir de 30 de novembro e os Autos de Medição deixarem de ser elegíveis. -----

O vereador foi esclarecido de que se não houver um pedido de prorrogação do prazo deferido, para se efetuar uma reprogramação temporal, haverá naturalmente penalizações decorrente do não cumprimento da data de conclusão da operação". -----

Agradecendo a presença do técnico e os esclarecimentos prestados, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. CONSULTA PÚBLICA – PROJETO DE “REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO”:-----

---- José Alexandre Pinho ---- Processo Medidata n.º13211/22 - DGFV ----

---- Informação técnica de 09/11/2022, subscrita por Vera Silva-----



“Como é do conhecimento de V. Ex.ª em reunião da Câmara Municipal de doze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de “Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano”. No âmbito do respetivo procedimento, foi o projeto do referido Regulamento submetido para publicação no Diário da Republica em 29-08-2022, tendo sido publicado na II Série, n.º 179, de 15 de setembro de 2022. A 19 de setembro a referida proposta de Plano foi submetida à apreciação pública, para recolha de sugestões, procedendo-se à afixação de um exemplar no átrio do edifício dos Paços do Município para recolha de contributos e ao envio para as Juntas de Freguesia do Concelho para o mesmo efeito, foi ainda disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal Decorrido o prazo da consulta pública, verificou-se não terem sido apresentados quaisquer contributos. Nestes termos, junto envio a V. Ex.ª. o respetivo processo para aprovação pela Câmara Municipal, e posteriormente envio à Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo n.º 8 da Lei n.º 59/2021 de 8 de 18 de agosto e da alínea k) do n.º1 do artigo n.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ausentou-se da reunião, por breves momentos, o vereador António Alberto Gomes, não participando na votação do presente ponto. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos cinco membros presentes, remeter à Assembleia Municipal, o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, conforme o disposto no artigo 33º, no 1, alínea k) do RJAL, para aprovação nos termos do disposto no artigo 25º, alínea g), do n.º 1, do mesmo diploma legal. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de

2022.11.15

substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022.-----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efectuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar nenhum destes pontos favoravelmente”.-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto.

Declaração de voto do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP: “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação.-----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato



administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto." -----

Regressou à reunião o vereador António Alberto Gomes. -----

2. ATRIBUIÇÃO TOPÓNIMOS - PARQUE DA CIDADE E RUA DO VALE:-----

--- **Presidente da Câmara Municipal** --- **Processo Medidata n.º19104/22 - DPOGU -**

Informação técnica de 26/09/2022, subscrita por Armando Ribeiro e Catarina Pinheiro:-

“1- Na sequência das informações de 18/10/2021 e 12/01/2022, com NIPG n.º 17238/21 e 655/22 respetivamente, reiteramos o pedido de atribuição urgente de topónimo no arruamento Norte na envolvente do Parque da Cidade, conforme planta anexa. -----

A necessidade dessa atribuição, resulta do fato de existirem habitações que necessitam da morada para emissão de licença de utilização e regularização junto das Finanças. -----

2- Na sequência da informação de 10/01/2022, com NIPG n.º 583/22, reiteramos o pedido de regularizar os topónimos da Rua do Vale , conforme nossa proposta constante no NIPG referido e que transcrevemos: -----

“... -----

Deste modo e analisando o projeto proposto para a futura via (pertencente aos lugares de Fundo da Gandra e Gandra), verificamos o seguinte: -----

- A via assinalada a vermelho, na planta anexa, poderá ser considerada como a continuidade da “Rua do Vale” já existente. -----

- A via assinalada a rosa, na planta anexa, tendo em conta que ficará como um braço do arruamento principal, deve ser atribuído novo nome de Rua alterando assim 4 números de polícia já atribuídos pela “Rua do Vale”. Mas atendendo à situação em causa de ligações novas, é passível de alteração podendo a Câmara Municipal se assim o entender, fornecer gratuitamente certidões de morada com essa mesma alteração, por forma a minimizar os danos causados aos Municípes afetados por esta alteração.-----

Neste sentido, solicita-se que a Câmara Municipal que se pronuncie e delibere sobre a proposta de alteração de extensão da “Rua do Vale” e novo topónimo agora solicitado. ...”

2022.11.15

Presente ainda a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“Proponho que, para o arruamento nascente do Parque da Cidade, que ainda não tem topónimo atribuído, se designe como Rua Vale do Viques, considerando que toda aquela zona é banhada pelo rio Viques que atravessa o Parque da Cidade, sendo igualmente um topónimo que na área do Município de Vale de Cambra não existe. Propõe-se igualmente que a Rua do Vale, veja alterada a sua extensão conforme planta anexa, assinalada a vermelho. Para o troço assinalado a lilás atualmente designado por Rua do Vale, propõe-se a atribuição de novo topónimo Rua do Vale da Gandra.-----

Mais se propõe que para esta rua sejam emitidas certidões de alteração de morada a título gratuito. “ -----



Planta das vias

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos cinco membros presentes, aprovar, ao abrigo da alínea ss) do artigo 33.º do RJAL, a designação da via a nascente do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, com o topónimo Rua Vale do Viques, alterar extensão da Rua do Vale ficando esta entre a Rua Gabriel Pinho da Cruz a Rua do Século XXI (assinalada a vermelho), e ainda atribuir o topónimo de Rua do Vale da Gandra, ao troço sem saída



(assinalado a lilás), conforme a planta constante em ata e de acordo com as informações e proposta do Sr. Presidente, constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efectuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar nenhum destes pontos favoravelmente”. -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto.

Declaração de voto do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP: “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e

2022.11.15

Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação.-----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto." -----

3. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS.**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	TIPO	DESCRIÇÃO	LOCAL DA OBRA	NOME REQUERENTE	DATA DO DESPACHO
34/20	ONERED	RENOVAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA Nº SRª DESTERRO, Nº 1114	ANA MARIA DA COSTA DOS SANTOS	2022/11/03
14/20	ONERED	AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL	RUA DE SANTIAGO, Nº 1594	ARSIFIL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	2022/11/04
4/22	ONERED	ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA CIMO DA ALDEIA, Nº 151	EDUARDO JORGE TAVARES MARQUES	2022/11/11
106/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO PARQUE DE ESTACIONAMENTO	AV. ANTONIO DE ALBERTO PINHEIRO	IMOCAMBRA-GESTÃO IMOBILIARIA, S.A.	2022/11/07
118/22	ONERED	LICENCIAMENTO/RENOVAÇÃO ANEXO	RUA JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA COUTINHO Nº214	JOAO PAULO OLIVEIRA BASTOS	2022/10/31
97/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA CONST. ANEXO, PISCINA E MURO	AVENIDA DR. ANTÓNIO FONSECA LOTE 2	JOEL DAVID PINHO DE OLIVEIRA	2022/11/07
55/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MURO	RUA DE SÃO JOÃO Nº148	JORGE MANUEL DA SILVA CRUZ	2022/10/31
85/22	CERTI	PEDIDO CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO	RUA DAS CAVADAS	JOSÉ GONZAGA PINHO DOS SANTOS - CABEÇA DE CASAL DE HERANCA	2022/11/11



127/16	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	TV. ALTO DAS SECAS, N.º 14	MARIA DA CONCEICAO AIRES P. H. ALMEIDA MARTINS	2022/11/04
130/21	ONERED	RENOVAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DO CIMO DE ALDEIA*21	MARIA HELENA MOREIRA TAVARES	2022/11/11
115/22	ONERED	LICENCIAMENTO PARA ANEXO	RUA DAS LAJES N.º101	MARLENA SOARES DE SOUSA PINTO HIPOLITO	2022/10/31

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:

PROC. N.º 80/22 ONERED – REQ. N.º 1898/22 – CARLOS ALBERTO DA SILVA AMARAL:

Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habita unifamiliar, sita na Travessa das Cavadas, n.º 111, Lordelo, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

A informação técnica de 04/11/2022 consta do programa Urbanismo/Medidata.-----

A **Câmara Municipal**, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 04/11/2022.-----

PROC. N.º 47/22 ONERED – REQ. N.º 1766/22 – HERDEIROS DE ALBERTINA TAVARES:

Solicita licenciamento para construção de habitação (legalização), sita na Rua Nossa Senhora da Vitória, 306, freguesia de Arões.-----

A informação técnica de 07/11/2022 consta do programa Urbanismo/Medidata.-----

A **Câmara Municipal**, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 07/11/2022.-----

PROC. N.º 15/22 OBRINFO – REQ. N.º 1088/22 – MARIA ALBERTINA COSTA ALMEIDA:

Solicita informação prévia para a construção de habitação unifamiliar, no lugar de S. Bartolomeu, freguesia de Macieira de Cambra.-----

A informação técnica de 31/10/2022 consta do programa Urbanismo/Medidata.-----

A **Câmara Municipal**, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 31/10/2022.-----

Declarações do voto respeitantes ao ponto 3:-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de

substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022.-----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efectuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar nenhum destes pontos favoravelmente”.-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto.

Declaração de voto do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP: “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação.-----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto.”-----

4. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou a seguinte informação:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 2 a 14/11/2022, no valor líquido total 882.190,27€ (oitocentos e oitenta e dois mil cento e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2022.11.15

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

